
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.833, DE 10 DE ABRIL DE 1979

Declara de Utilidade Pública no Estado do Pará, a “Casa da Amizade de Belém”, e dá outras providências.

DOE N° 23.996, DE 18/04/1979

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ